

**ATA DA 2476ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima septuagésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000082/24-51/2024, **decidiu: i)** autorizar o prosseguimento da fase da abertura de consulta e audiência pública, visando, previamente ao envio do processo ao Tribunal de Contas da União (TCU), o recebimento de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de terminal portuário destinado à armazenagem e distribuição de grãos líquidos, especialmente combustíveis, localizada dentro do complexo Portuário de Santos, na área denominada STS08; **ii)** encaminhar à Gerência de Ouvidoria (GEOUV) para providências necessárias à divulgação e ao cadastramento da Consulta e Audiência Pública na Plataforma Participa + Brasil. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 484.2024.* **I.2 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012682/2024, **decidiu:** autorizar a assinatura de Memorando de Entendimentos (MOU), a ser celebrado entre a APS e a Cutrale, visando formalizar a intenção das partes em seguir com a retificação de Poligonal para a implantação de novo berço de atracação do TUP Cutrale, condicionado a comprovação de compatibilidade com os projetos de expansão previstos pelos terminais do Porto Organizado, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/077.2024, datado de 17/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 485.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais

Reunião 2476º de 18/10/2024



assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração
e Finanças

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações